PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 649/2024 em 30 de agosto de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, 126/24

Considerando a necessidade de incluir loteamentos descritos no anexo I no mapa de valores imobiliários da Lei Municipal nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

Considerando, ainda, que compete ao Município instituir o imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, em conformidade com o artigo 122 da Lei Orgânica do Município;

À vista disto, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "INCLUI LOTEAMENTOS NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002".

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2653/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 14:11
Legislativo - PLO 126/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui/SP

PROJETO DE LEI 126/24

INCLUI LOTEAMENTOS NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica incluído no mapa de valores imobiliários da Lei Municipal nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002, os loteamentos descritos no anexo I, parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Loteamentos	Vr M² Terreno	Inscrição Cadastral da Gleba
Res. e Comercial Jardim Itália	R$ 64,61	01-08-128-0001
(Portal do Parque III) Ver. João Flavio Marin Salmeirão	R$12,89	01-10-153-0001
Residencial. Mônaco I	R$ 108,77	01-10-155-0001
Residencial Oliveira Birigui SPE LTDA	Quadras 01 até 08 e A e C = R$ 93,41 Quadras 09 até 17 = R$ 87,20	01-07-083-0001

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal